

## Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental

Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient.

ISSN 1517-1256

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

*Volume 15, julho a dezembro de 2005.*

### A FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL E A ESCOLA<sup>1</sup>

Arthur José Medeiros de Almeida<sup>2</sup> & Dulce Suassuna<sup>3</sup> (Orientadora)

#### RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo compreender o significado da educação ambiental como conteúdo transversal no contexto escolar. Pretende-se também entender em que medida a Lei nº 9795/99 consiste em fundamento para a construção do Projeto Político-Pedagógico da escola e de balizamento para a prática pedagógica do professor. A pesquisa com abordagem qualitativa foi realizada em duas escolas com perfis sócio-econômicos distintos. Os dados coletados foram analisados por meio da análise de conteúdo. Os resultados indicam que a educação ambiental não se constitui como tema transversal nas discussões pautadas no contexto escolar, acreditando-se com isso que é necessária a realização de um trabalho pedagógico eficiente, permanente e contínuo, para que a noção de formação da consciência ambiental por meio da educação formal possa se tornar um tema pertinente à realidade escolar e, desta forma, ter-se fundamentos para iniciar uma discussão sobre o atual modelo de sociedade e a questão da sustentabilidade.

Palavras-chaves: Escola, Educação Ambiental, Projeto Político- Pedagógico

#### ABSTRACT

The present work has for objective to understand the meaning of the environmental education as a transversal content in school context. It is also intended to understand in which point the Law nº 9795/99 consists as fundament for the construction of the Politic-Pedagogic Project of the school and practical pedagogical practice for the teacher. The research with qualitative boarding was carried through in two schools with distinct social-

---

<sup>1</sup> Este trabalho apresenta o resultado parcial da monografia de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pesquisa em Educação Física da Universidade de Brasília, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dulce Suassuna.

<sup>2</sup> Especialista em Pesquisa em Educação Física pela Universidade de Brasília ([arthurjma@ig.com.br](mailto:arthurjma@ig.com.br)).

<sup>3</sup> Doutora em Sociologia e Professora da FEF/UnB.

economic profiles. The collected data had been analyzed by means of the content analysis. The results indicate that the environmental education does not consist as transversal subject in the discussions lined in the school context, giving credit for the accomplishment of an efficient pedagogical work is necessary, permanent and continuous, so that the notion of formation of the ambient conscience by means of the formal education can become a pertinent subject pertaining school reality and to have beddings to initiate a discussion on the current model of society and the question of the main stability.

Keys words: School, Environmental Education, Political-Pedagogical Project

## **1 Introdução**

O presente trabalho tem por objetivo entender a inserção da educação ambiental no contexto da educação formal. Pretende, especificamente: (1) compreender a relação entre a prática pedagógica do professor e a educação ambiental; (2) verificar em que medida a prática pedagógica de professores de escolas públicas e particulares do Distrito Federal contribui para a formação da consciência ambiental do estudante do ensino médio e, (3) analisar em que medida os princípios apresentados pela Lei nº 9795/99 são incorporados ao projeto político-pedagógico da escola.

Diante dos objetivos propostos, apresentam-se os seguintes problemas de investigação: 1) Como se dá a inserção da educação ambiental na educação formal? 2) Como ocorre a relação entre a prática pedagógica do professor e a educação ambiental? 3) Em que medida a prática pedagógica, adotada por professores de escolas públicas e particulares do Distrito Federal, contribui para a formação da consciência ambiental em alunos da 3ª série do ensino médio? 4) Como se dá a relação entre o projeto político-pedagógico da escola e os princípios de Educação Ambiental?

A Lei nº 9795/99 em seu art.1º entende a educação ambiental como o processo pelo qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente, essencial à qualidade de vida e à sustentabilidade.

Conforme os princípios básicos da Educação Ambiental, indicados pela Lei nº 9795/99, os temas educação ambiental e formação da consciência ambiental devem ser trabalhados como conteúdos na educação formal, pois entende-se que para se formar a consciência ambiental, ou seja, uma mudança de valores e condutas por parte dos alunos, é necessário que a prática pedagógica seja realizada de forma articulada entre as diferentes disciplinas de modo interdisciplinar.

A pesquisa teve como delineamento o estudo de caso comparativo entre duas escolas de ensino médio, uma particular e outra pública. Foi definida como população alvo, estudantes da 3ª série do ensino médio, por acreditar-se que os mesmos apresentariam um aprendizado cumulativo ao longo de sua vida escolar. Isto permitiria a compreensão do significado de educação ambiental e formação da consciência ambiental.

## **2 Metodologia**

O presente estudo é definido como um estudo de caso comparativo, em que por meio de uma abordagem qualitativa, busca-se obter e analisar dados da realidade estudada – a escola no Distrito Federal – com base na análise de conteúdo.

Foram escolhidas duas escolas, uma pública e outra particular, situadas em contextos socioculturais distintos. A escola pública: *Centro de Ensino Médio nº 1 do Paranoá* (CEM 1) e a particular: *Centro Educacional Horacina Catta Preta* – Colégio CECAP. Em ambas as escolas, foram recolhidos os projetos político-pedagógicos para análise. Neles foram verificados: o plano gestor da escola, sua filosofia de ensino e a relação com a educação ambiental.

A amostra deste estudo foi composta por uma turma de cada escola, com total de 43 alunos de ambos sexos, estudantes da 3ª série do ensino médio, da faixa etária de 17 a 20 anos. Foram escolhidos alunos da 3ª série para observarmos como estão os estudantes, em relação à consciência ambiental, ao final de um ciclo educacional que engloba o ensino fundamental e o ensino médio. A turma do CEM 1 é composta por 32 alunos, enquanto a do CECAP é composta por 11 estudantes. Posteriormente, os alunos foram divididos em três grupos: alunos que estudaram somente em escolas da rede pública (grupo - público) com 29 alunos. Alunos que estudaram somente em escola particular (grupo - particular) com 5 alunos e, alunos que estudaram em ambos os modelos educacionais (grupo - híbrido) com 9 alunos. Esta divisão ocorreu para que se possa analisar de forma mais fidedigna cada sistema, comparando-os em seguida. As escolas foram visitadas periodicamente, assim como a localidade onde estão situadas, para compreensão da realidade local. Os alunos

responderam a um questionário com 5 questões abertas, ou seja, subjetivas, que foi aplicado durante o horário normal de aula, com a presença do professor. Os alunos responderam individualmente às questões, sem tempo estipulado para sua entrega.

## **2.1 Lócus da investigação**

### **A escola pública**

O Centro de Ensino Médio nº 01 do Paranoá iniciou suas atividades num espaço físico reduzido em instalações de madeira num ambiente depauperado. Durante muitos anos a escola, chamada Escola Classe do Paranoá esteve à disposição da comunidade com poucos recursos que viabilizasse uma educação de qualidade. Algumas mudanças gradativas foram ocorrendo até que foi transferida para novas instalações onde, naquele momento, passou a Centro de Ensino, sendo a única escola pública de ensino médio do Paranoá.

Paranoá é uma Região Administrativa do Distrito Federal, comumente chamada de cidade satélite por estar situada à margem do Plano Piloto, no qual se situam Brasília e os Lagos Sul e Norte. A população do Paranoá é composta por indivíduos de classe média baixa, que se situam geograficamente no centro daquela RA. Contudo, nas proximidades desta cidade encontram-se algumas favelas ou “invasões”, que apresentam como cenário: moradia precária, alto índice de violência, ausência de equipamentos públicos, como parques, quadras e não há infra-estrutura básica. Desta forma, é importante mencionar que parte da população que frequenta o CEM 1 do Paranoá é composta por indivíduos que apresentam este perfil sócio-econômico. A região central do Paranoá possui uma boa infra-estrutura, ao lado desta escola existe um parque, que é uma área de proteção ambiental. A escola conta com um auditório, duas quadras de esporte, banheiro para portadores de necessidades especiais, além de laboratórios. Esta escola atende a um total de 2378 alunos.

### **A escola particular**

A história do Cecap tem início em 1977 com a criação da escola Vovó Horacina. Em 1981 foi implantado o ensino fundamental, até então 1º grau. Em 1986 inaugurou-se a instalação

definitiva com o nome de Centro Educacional Horacina Catta Preta, ou Colégio CECAP fica localizado no Lago Norte um bairro de classe média alta de Brasília. O bairro apresenta baixo índice de criminalidade e infra-estrutura adequada, com ruas asfaltadas, rede de esgoto e saneamento, jardins, coleta regular de lixo. A escola é cercada de propriedades particulares de alto valor financeiro.

A escola oferece seus serviços no ensino infantil, fundamental, médio<sup>4</sup> e também ensino superior com a faculdade CECAP. A escola conta com um ginásio poliesportivo, piscina semi-olímpica, sala de computação, laboratórios, um parque temático, suas carteiras são almofadadas, entre outros recursos que beneficiam o aprendizado dos alunos. A escola possui apenas uma turma de 3ª série do ensino médio com 11 alunos no horário matutino.

### **3 A Educação Ambiental sob a perspectiva da sustentabilidade**

Para entender-se a Educação Ambiental dentro de uma perspectiva da sustentabilidade se torna necessário compreender-se o meio ambiente como um todo, de forma holística, onde há relações de interação e interdependência entre os diferentes aspectos que o compõem: Biológicos, Físicos, Econômico, Político e Cultural. Ou como sendo um lugar determinado onde estão em relações dinâmicas e constante interação os aspectos naturais e sociais (Reigota, 2001). Portanto, a Educação Ambiental não deverá tratar apenas da natureza, mas, sim, compreendê-la como parte atuante da sociedade.

O *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global*, elaborado durante a ECO-92, define como princípio nº 7:

“A Educação Ambiental deve tratar das questões globais críticas, suas causas e inter-relações em uma perspectiva sistêmica, em seu contexto social e histórico. Aspectos primordiais relacionados com o desenvolvimento e o meio ambiente, tais como população, saúde, paz, direitos humanos, democracia, fome, degradação da flora e da fauna, devem ser abordados dessa maneira” (Casino, 2003: 45).

---

<sup>4</sup> A mensalidade deste colégio para o ensino médio é de R\$ 613,80. Ao ano o aluno chega a pagar R\$ 7.525,60 contando com matrícula e material didático.

Assim como Reigota entende-se a educação ambiental como uma ação política, pois ela se propõe a preparar cidadãos que deve adotar como princípios a reivindicação por justiça social, cidadania e ética nas relações sociais. Desta forma, compreende-se que a Educação Ambiental se propõe a questionar a própria educação atual, revigorando a vida escolar e dando novo ímpeto ao debate entre escola e comunidade. Para uma prática pedagógica que forme a consciência ambiental nos alunos e trabalhe questões da sustentabilidade desta sociedade, o professor deve utilizar métodos e conteúdos propostos pela Educação Ambiental.

Sustentabilidade significa a possibilidade de se obter continuamente condições iguais ou superiores de vida para um grupo de pessoas e seus sucessores em um dado ecossistema, equivale a idéia de manutenção de nosso sistema de suporte da vida (Cavalcante, 1998). A idéia de uma sociedade sustentável é um dos importantes pilares da educação ambiental. Neste sentido, apropria-se de Ruscheinsky et al quando diz:

“Uma sociedade sustentável pode ser definida como a que vive e se desenvolve integrada à natureza, considerando-a um bem comum. Respeita a diversidade biológica e sociocultural da vida. Está centrada no pleno exercício responsável e conseqüente da cidadania, com a distribuição equitativa da riqueza que gera. Não utiliza mais do que pode ser renovado e favorece condições dignas de vida para as gerações atuais e futuras” (2002: 08).

A noção de sustentabilidade defendida por Ruscheinsky é de um senso profundamente ético, de igualdade e justiça social. Portanto, o modelo de desenvolvimento baseado em uma ideologia capitalista mostra-se claramente insustentável, pois é inerente ao capitalismo e preconiza a instabilidade, posto que seu resultado é a procura constante pela expansão e a movimentação do capital.

Tratando da questão da sustentabilidade e de sua incompatibilidade com os padrões de desenvolvimento econômico atuais, Sachs (1993) inicialmente aponta cinco dimensões de sustentabilidade: *Sustentabilidade social*, que tem como objetivo construir uma civilização do “ser”, em que exista maior equilíbrio na distribuição de renda, de modo a melhorar os direitos e condições de amplas massas da população e reduzir a distância entre os padrões de vida das classes sociais. *Sustentabilidade econômica*, possibilitada por uma gestão mais

eficiente dos recursos público e privado. Condição fundamental para isto é superar as atuais condições externas como: ônus da dívida externa e protecionismo por parte dos mais ricos nas relações de troca. A eficiência econômica deve ser avaliada em termos macrossociais. *Sustentabilidade ecológica* que pode ser incrementada pela intensificação do uso dos recursos dos ecossistemas com um mínimo de dano aos sistemas de sustentação de vida, com propósitos sociais; limitação do consumo de combustíveis fósseis e de outros recursos esgotáveis e redução do volume de resíduos e de poluição, por meio da conservação e reciclagem de energia e recursos, entre outros. *Sustentabilidade espacial*, voltada a uma configuração rural-urbana mais equilibrada. *Sustentabilidade cultural* se baseia em traduzir o conceito normativo de ecodesenvolvimento em uma pluralidade de soluções particulares, que respeitem às especificidades de cada ecossistema, de cada cultura e de cada local. Mais recentemente Sachs (2000) acrescenta outras três dimensões. *Sustentabilidade ambiental*, baseia-se no respeito e em realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais. *Sustentabilidade política nacional*, a capacidade de o Estado implementar o projeto nacional, em parceria com empreendedores, em um ambiente democrático e de coesão social. *Sustentabilidade política internacional*, está na garantia da paz e da cooperação internacional, além de controle do sistema financeiro e negócios, da gestão ambiental e da cooperação científica e tecnológica (Sachs, citado por Figueiredo, 2002: 51).

Na década de 80, o Conselho Federal de Educação, de acordo com os principais educadores ambientais da época, considerou que a educação ambiental deveria permear todas as disciplinas (Reigota, 2001). Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), documento redigido em 1997 e que se constitui em um referencial para a educação fundamental no país, enxerga a Educação Ambiental como sendo um tema transversal, ou seja, permeando a concepção, os objetivos, os conteúdos e as orientações de cada área do conhecimento (Governo Federal, citado por Loureiro & Castro, 2002).

Considerando a grande relevância desta temática para uma mudança superadora da sociedade, faz-se necessário verificar se a escola vem cumprindo sua obrigação de promover a consciência ambiental, definida pela Lei nº 9795/99, em seu art. 10º:

“A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal” (Governo Federal, 1999). Sendo assim, é obrigação da escola de educar preparando o cidadão a reivindicar justiça social e ética nas relações sociais e com a natureza. Ou seja, a consciência ambiental em seus alunos, sob uma perspectiva de sustentabilidade.

### **3.1 A análise**

Diante do contexto apresentado, tomando-se como centrais as noções de Educação Ambiental apresentada pela Lei nº 9795/99 e de sustentabilidade, proposta por meio da leitura de Sachs (1993), tem-se a retomada de alguns aspectos da pesquisa realizada considerados pertinentes para compreender o significado da inserção da Educação Ambiental na Escola, bem como, dos objetivos específicos propostos por este estudo.

#### *3.1.1 A Educação Ambiental e o Projeto Político-Pedagógico das Escolas*

A escola tem por função educar para a cidadania, para que seus alunos compreendam o seu papel de reivindicar seus direitos e de cumprir seus deveres. Deve incentivar o indivíduo a participar ativamente na busca de soluções para os problemas de sua realidade local. O primeiro passo para este incentivo é a participação na construção do Projeto Político-Pedagógico da escola. Entende-se por projeto político-pedagógico: “uma intenção, ação deliberada, estratégica. É político porque expressa uma intervenção em determinada direção e é pedagógico porque realiza uma reflexão sobre a ação dos homens na realidade explicando suas determinações” (Coletivo de autores, 1992: 25).

Desta forma, na construção de uma escola que visa a uma gestão democrática e participativa, pais, alunos, professores, funcionários e outros agentes comunitários (como associação de moradores e outros agentes da sociedade civil organizada) devem participar do processo de elaboração, como dirigentes e gestores, do Projeto Político-Pedagógico.

Diante da importância do projeto político-pedagógico (PPP) para a compreensão do eixo norteador da concepção de educação apresentada pela escola, acreditando-se que o PPP permite que sejam entendidos os conceitos basilares da educação, o grau de comprometimento da escola com a formação ampliada, e, com isso, a percepção do papel da escola como formadora de cidadãos. Assim, foi solicitado o PPP em cada escola investigada. O CEM 1 nos entregou o seu Plano de Ação. Plano de Ação, ou Plano Diretor, segundo Gadotti (1998), é um conjunto dos seus objetivos, metas e procedimentos, porém não é todo projeto. Neste se apresentam o histórico da escola; um diagnóstico, como o perfil, instalações, programas e projetos. Apresenta ainda seus valores, objetivos e avaliação.

A outra escola, o Colégio CECAP, forneceu o Manual da Família. Neste, se apresentam os princípios que embasam a filosofia da escola, o processo de avaliação, as normas gerais e as normas e informações específicas ao ensino fundamental e ao ensino médio.

De acordo com Gadotti (Citado por Governo Federal, 1998: 16) “um Político-Pedagógico é sua história, o conjunto dos seus currículos e dos seus métodos, o conjunto de seus atores internos e externos e seu modo de vida”, desta maneira, os documentos apresentados por ambas as escolas não correspondem aos seus projetos e, por esta razão, não expressam o conjunto de princípios que estão relacionados com a história e a memória da instituição de ensino, além dos métodos e o contexto sociocultural no qual se inserem os atores ou sujeitos sociais do processo ensino-aprendizagem. Acredita-se, portanto, que a inexistência de documentos que de fato correspondam aos PPPs das escolas tem por detrás implícito o não-comprometimento da escola com um projeto educacional estruturado e de gestão democrática. Na análise desta omissão se pode construir duas proposições: a responsabilidade é da escola ou a responsabilidade é do sistema educacional.

Diante dos paradoxos apresentados por meio dos documentos de cada escola, percebe-se uma preocupação com a formação profissionalizante, em especial, no caso da escola

pública e, por outro lado, o reforço à idéia moral. O documento apresentado pela escola CEM 1 do Paranoá transmite esta idéia a seguir:

“(...) a escola deve dirigir os seus esforços para promover a capacitação profissional, permitindo que, ao concluir o Ensino Médio, o aluno tenha desenvolvido plenamente as competências necessárias para entrar no mercado de trabalho, além de respeitar a natureza do ser humano, dando suporte para a formação moral do educando” (Plano de Ação, 2004:05).

Assim, o plano de ação do CEM 1 do Paranoá segue a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n ° 9394/96) em relação à qualificação para o trabalho, isto é, cabe ao estudante da escola pública o papel de se preparar para o mercado de trabalho, embora *stricto sensu* a formação não seja profissionalizante.

Por outro lado, o documento apresentado pela escola particular como sendo seu PPP atenta para os seguintes princípios: 1) Para a felicidade e integração, para alcançar a felicidade o indivíduo deve aceitar e ser aceito, valorizar e expressar sentimentos, respeitar e ser respeitado, sentir-se integrado, solidário, participante no grupo com o qual vive. 2) Para responsabilidade e autonomia, deve compreender que suas ações refletem no outro e ter autonomia que assegurem capacidade de análise e a construção do conhecimento. E, 3) Para criticidade e competência, deve ser reflexivo e preparado a solucionar problemas, compreendendo sua própria experiência. O objetivo desta instituição é o desenvolvimento integral do aluno em seus aspectos afetivo e comportamental, cognitivo e científico e psicomotor. Na seqüência apresenta-se um trecho do documento da escola particular:

“O CECAP assume a opção por uma metodologia de ensino instrumentalizadora do método científico (lógico-dedutivo), de modo que o aluno, ao construir seu conhecimento, saiba relacioná-lo, compará-lo e articulá-lo aos conhecimentos anteriormente adquiridos, de tal modo que, a cada nova construção, ampliem-se os meios para a aquisição de novos conhecimentos” (Manual da Família, 2005:04).

A rigor percebe-se uma diferença em relação à abordagem dos documentos das duas escolas, não só quanto ao conteúdo, mas também, à forma e às motivações. Percebe-se que

o documento da escola pública se centra no âmbito da profissionalização do ensino, enquanto o documento da escola particular busca resgatar valores como felicidade e realização do sujeito, indicando com isso o direcionamento e o reforço de uma perspectiva individualista, em que o sujeito pode por si próprio assegurar a sua felicidade, independentemente do contexto social em que vive. Além deste aspecto, há que se ressaltar que, ao apontar como método de ensino para uma “metodologia lógico-dedutiva”, a escola também contribui para enfatizar parâmetros conservadores e pouco questionadores da realidade social. Neste sentido, pode-se concluir da análise dos dois documentos apresentados que: ao estudante da escola pública cabe o mercado de trabalho, ao estudante da escola particular à felicidade, numa perspectiva individualista.

Todavia, deve-se dizer que o CEM 1 ainda apresenta como princípios balizadores do processo pedagógico: o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a conviver e o aprender a ser e reafirma um preceito definido na Lei n° 9394/96 (LDBEN) de que a escola tem como finalidade preparar o educando para o exercício pleno da cidadania. Nesta linha é válido destacar o que afirma o documento: “A escola deve também permitir o pleno desenvolvimento de uma consciência crítica permanente aos desafios que surgirão durante o futuro do aluno, tornando-o apto para conviver na sociedade e ser capaz de resolver os problemas que surgirem no seu caminho” (Plano de ação, 2004: 05).

Por meio da passagem em referência, pode-se perceber que há uma preocupação da escola pública com a questão da formação de uma consciência crítica e também com o estímulo à autonomia do estudante na sua vida cotidiana. Neste âmbito, é importante ter clareza de que princípios norteadores são basilares para a construção da consciência crítica visando à cidadania. A lembrança da cidadania neste íterim se deve a forma como o projeto moderno e liberal encara este direito, isto é, a idéia de educar para a cidadania é muitas vezes vista com o sentido de moralização do ensino de crianças e jovens e, portanto, se distancia da construção de uma concepção crítica de sociedade (Buffa et al, 1988).

Além deste aspecto, outro é importante de ser mencionado: a referência à interdisciplinaridade: “Não podemos nos esquecer da interdisciplinaridade que tem sido

estimulada pela escola para que a formação do “aluno-indivíduo” seja global e não compartimentada como tem sido feita nos moldes do antigo paradigma” (Plano de ação, 2004: 05).

Como se percebe a partir dos trechos há um confronto de posicionamentos pedagógicos que se explicitam na utilização de termos diferenciados para a orientação das propostas pedagógicas de cada escola. Contudo, buscando-se a relação com a educação ambiental verifica-se que as concepções trazidas nos documentos de ambas as escolas tangenciam aspectos significativos do trabalho da educação ambiental, muito embora de modo superficial e sem mencionar o termo educação ambiental.

Com efeito, ressalta-se que a não-utilização do termo educação ambiental em ambos os documentos deve-se ainda a maneira como a questão ambiental é discutida na sociedade em geral e na escola em particular, isto é, dissocia-se o caráter social e só consegue-se perceber a dimensão física do fenômeno. Razão pela qual se justificou a discussão sistematizada anteriormente por meio da abordagem de Sachs (1993), que apresenta oito dimensões da sustentabilidade, presumindo-se com isso que há uma ampliação do debate permeando diferentes instâncias e campos de conhecimento, muito embora este debate esteja restrito à visão sociológica ou antropológica da questão ambiental.

Nesta mesma direção, encontra-se outra questão que parece ser pertinente para a discussão. Como a educação ambiental acaba se restringindo à dimensão física do meio ambiente, nos documentos apresentados pelas escolas verifica-se que a educação ambiental se resume à realização de ações pontuais, como semanas científicas, do meio ambiente ou em passeios externos. Nos documentos analisados, pode-se notar que as atividades que desenvolvem aptidões formadoras do ser em sua totalidade são trabalhadas em eventos ou projetos especiais. Como se percebe pelos seguintes trechos:

“São várias as atividades que oportunizam aos alunos um maior contato com o meio em que vivem, propiciando, assim, que descubram e desenvolvam suas aptidões e lideranças. Atividades de cunho científico, artístico, esportivo, ecológico, cultural e filantrópico são cuidadosamente preparadas, respeitando sempre a filosofia da escola” (Manual da Família, 2005: 09).

E ainda o documento apresentado pela escola pública:

“Abrimo-nos, pois à idealização de projetos que possam recriar o papel da escola, na medida em que entendemos ser necessária a inserção de temas sociais que ultrapassem os meros signos conteudísticos estabelecidos pelas disciplinas do currículo básico escolar. Projeto: Mostra de Ciência, Cultura e Tecnologia” (Plano de Ação, 2004: 07).

Desta forma, percebe-se que alguns princípios norteadores da concepção de educação ambiental devem ser discutidos no contexto escolar, principalmente pelo fato de que estes princípios se pautam como afirma Reigota (2001) na conscientização, conhecimento, comportamento, competência, capacidade de avaliação e participação. Defende-se aqui que dois aspectos indicados por Reigota (2001) são centrais, quais sejam: conscientização e participação e que os demais vem como consequência do processo pedagógico. Contudo, pelo contexto estudado (escola pública e particular do DF) consegue-se ter uma espécie de desenho que permite que se enxergue a importância da ampliação da discussão no contexto da escola, trazendo à tona questões que envolvem diferentes campos disciplinares, mas que precisam fugir da dimensão trans ou multidisciplinar e se tornar tema interdisciplinar, como é o caso da educação ambiental. Por oportuno, cita-se Ruscheinsky et al (2002: 76) ao afirmar:

“A EA pode se constituir num espaço revigorado da vida escolar e da prática pedagógica, reavivando o debate dentro e fora da escola. Esta permite uma maior conexão com a realidade dos educandos, possibilitando uma ação consciente e transformadora das posturas em relação ao mundo e aos semelhantes. De uma maneira geral, aproxima os estudantes dos conteúdos programáticos, pois leva-os a perceber a proximidade da teoria com a realidade, bem como a riqueza de sua mútua fecundação”.

Notadamente, por meio da observação dos autores e em face do debate proposto no contexto escolar sobre a relação com a educação ambiental, deve-se ir além de perspectivas que se pontuam nos planos de ensino dos professores ou mesmo nos planos de aula. E neste âmbito, mostra-se a educação ambiental como um espaço de discussão e como uma linha

que permite a costura de outras perspectivas e campos disciplinares distintos. Assim, a educação ambiental deve-se fazer presente em projetos, mas projetos que assumam consigo o caráter curricular e que contemplem a educação ambiental como uma educação para a transformação e para a sustentabilidade em suas diferentes dimensões. Portanto, diante dos documentos apresentados pelas escolas percebe-se que embora a visão da escola pública demonstre o caráter transformador da educação, enquanto a da escola particular se atrela à perspectiva individualista do sistema e deste modo colabora para a manutenção do modelo de sociedade vigente. Assim, ambos os PPPs precisam redefinir o espaço a ser ocupado pela educação ambiental, como uma ação política, que se norteia pela busca da justiça social, cidadania e ética nas relações sociais (Reigota, 2001).

### *3.1.2 O significado de Educação Ambiental*

Segundo Reigota (2001), para se compreender do que se trata a educação ambiental deve-se ter a noção da abrangência do conceito de meio ambiente. E concordando-se com Ruscheinsky et al que: “A educação ambiental [...] é uma ação cultural que se relaciona ao processo de tomada de consciência crítica, com o objetivo de tornar transparentes as relações implícitas na organização das cidades e do país e do mundo” (2002: 71). E que portanto, trata-se de uma ação política que visa à promoção da cidadania, para que participando ativamente, o indivíduo possa contribuir para a transformação da sociedade. Baseia-se na interdisciplinaridade para conseguir atingir todos os aspectos que compõe o sistema social. Trata-se de uma complexa rede de inter-relações com o objetivo de alcançar a sustentabilidade.

Desta forma, assume-se como pressuposto tal afirmação e busca-se compreender em que medida a noção de educação ambiental se faz presente nos grupos de estudantes investigados se propôs as seguintes perguntas no questionário apresentado: 1) A Educação é importante? 2) Educação Ambiental é ou foi trabalhada na escola? 3) a) o que é meio ambiente? b) O que é educação ambiental? c) O que é desenvolvimento sustentável? A quarta questão tratou da percepção sobre a mudança nas ações dos sujeitos,

conseqüentemente, a questão estava atrelada aos valores de cada aluno. E, a quinta e, última questão, serviu apenas para classificar os sujeitos investigados em grupos para posterior comparação.

*a) A visão dos estudantes acerca da educação ambiental*

O registro das informações obtidas por meio de questionário junto aos grupos investigados revela que 44,82% dos estudantes da escola pública acreditam que a educação ambiental é um importante tema a ser estudado e a associação à preservação do meio ambiente, deste mesmo grupo apenas 6,89% diz não ver importância na educação ambiental e mostram desconhecimento a seu respeito. Alguns trechos do questionário são apresentados a seguir: “[A educação ambiental] é muito importante para que haja uma conscientização dos alunos e depois de toda uma sociedade para a preservação da natureza” (grupo público). Esta perspectiva vai ao encontro da noção de sustentabilidade geográfica ou física apresentada por Sachs (1993), no qual o componente presente nas colocações do estudante revela a necessidade de se encarar a sociedade como responsável pela destruição ou degradação, mesmo que física, do meio ambiente ou natureza.

Nesta percepção o que se percebe é um certo distanciamento entre a realidade social dos sujeitos e as questões que envolvem a educação ambiental. Assim, deve-se considerar que para se tratar da educação ambiental deve-se assumir como pressuposto o fato de que se está diante de uma realidade determinada e concreta e, portanto, esta realidade deve ser o ponto de partida. Nessa mesma direção segue as considerações de Reigota (2001: 35) que assim afirma:

“A educação ambiental não deve estar baseada na transmissão de conteúdos específicos, já que não existe um conteúdo único, mas sim vários, dependendo das faixas etárias a que se destinam e dos contextos educativos em que se processam as atividades. (...) O conteúdo mais indicado deve ser originado do levantamento da problemática ambiental vivida cotidianamente pelos alunos e que se queira resolver. Esse levantamento pode e deve ser feito conjuntamente pelos alunos e professores”.

Por meio das palavras do autor, pode-se interpretar que o projeto político-pedagógico da escola e a prática pedagógica do professor devem levar em consideração a realidade

concreta do estudante, isto é, onde se situa a escola, o que a cerca, quem é o público frequentador deste ambiente, quais são as condições sócio-econômicas e culturais, enfim, um conjunto de aspectos que juntos permitem a construção de um desenho do grupo social para o qual o projeto está proposto e, por meio deste desenho poderá haver, inclusive, a definição de temas que poderão nortear a construção de agendas para cada escola.

Diante das respostas apresentadas pelos outros grupos (híbrido e particular) se percebeu que as formulações explicitadas pelo grupo público foram recorrentes, embora tenha havido algumas disparidades numéricas que não é o caso de se mencionar. Todavia, deve-se registrar em razão da disparidade numérica que no grupo particular todos concordam que a educação ambiental é importante e 60% deste grupo considera que, além de ser importante, a educação ambiental contribui para a solução de problemas sociais. Isto demonstra haver preocupação por parte dos estudantes em relação à temática educação ambiental e sua inserção na escola.

Conforme a UNESCO:

“Uma das metas básicas da educação ambiental é conseguir que as pessoas e as comunidades compreendam o caráter complexo do ambiente natural e artificial, resultante da inter-relação de seus aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais e adquirir o conhecimento, os valores, as atitudes e aptidões práticas que permitam participar, de forma responsável e eficaz, no trabalho de prever e de resolver problemas ambientais e de uma gestão qualitativamente apropriada ao meio ambiente” (UNESCO, 1999: 56).

Ainda de acordo com a UNESCO, em documento publicado após a Conferência de Tbilisi, dispondo sobre as finalidades e características da educação ambiental em seu item “d” afirma:

“Um dos principais objetivos da educação ambiental consiste em permitir que o ser humano compreenda a natureza complexa do meio ambiente, resultante das interações dos seus aspectos biológicos, físicos, sociais e culturais. Ela deveria facilitar os meios de interpretação da interdependência desses diversos elementos, no espaço, no tempo, a fim de promover uma utilização mais reflexiva e prudente dos recursos naturais para satisfazer as necessidades da humanidade” (UNESCO, citado em Cascino, 2003: 56).

Deste modo, torna-se claro com fundamento no marco teórico adotado (Sachs, 1993; Ruscheinsky, 2002; Reigota, 2001, entre outros autores) que a educação ambiental como tema transversal ultrapassa os campos disciplinares e assume o meio ambiente como um conjunto que envolve desde aspectos biológicos ou físicos até os socioculturais. Muito embora, esta compreensão seja recorrente em especial a partir da Conferência Rio-92, o significado de meio ambiente que é construído no imaginário social ainda está atrelado à noção física. Tanto é assim que, o grupo público (79,31%) respondeu que o meio ambiente é o meio físico e natural em que vivemos. Como se pode ver nas respostas a seguir: “É espaço onde vivemos e tudo que está ao nosso redor”. “É o conjunto de lugares onde vivem todos os seres vivos”; ou ainda: “É o hábitat natural onde tem plantas diversas, animais, sem o uso da mão-de-obra humana” (grupo público). Assim como no aspecto analisado anteriormente, as respostas são recorrentes nos três grupos, contudo, é válido destacar uma das respostas de um estudante da escola particular: “[o meio ambiente] é o ambiente onde vivem os seres vivos, sem contar o ser humano” (grupo particular).

Observando as respostas dadas pelos estudantes, vemos que além de eles terem uma visão reduzida do meio ambiente, as respostas chegam a ser conflitantes entre si. Pois enquanto alguns alunos dizem ser o espaço em que vivemos, ou seja, com a ação humana, outros dizem ser apenas o espaço físico e natural sem a presença do homem. Vimos que apenas seis alunos do total de estudantes fizeram alguma relação sociedade/meio natural. Assim concorda-se com Freire Dias quando diz que: “[...] O conceito de meio ambiente reduzido exclusivamente a seus aspectos naturais não permitia apreciar as interdependências, nem a contribuição das ciências sociais à compreensão e melhoria do meio ambiente humano” (Citado em Cascino, 2003: 55).

Em relação à mudança de valores dos sujeitos investigados, tendo em vista que as respostas sobre o significado de educação ambiental coincidem com uma visão “consciente” em relação à questão ambiental, muito embora a discussão do tema no contexto escolar seja restrita a projetos na área de ciências, reduzindo a educação ambiental à dimensão física. Segundo a UNESCO:

“A eficácia dos programas encaminhados para suscitar o interesse pelo desenvolvimento sustentável e pela educação dirigida para esse objetivo

deve ser medida, em última instância, pelo grau de modificação das atitudes e do comportamento das pessoas, tanto no que se refere ao seu papel individual, incluindo o de produtores e consumidores, quanto no que diz respeito ao cumprimento de suas obrigações e deveres coletivos, na qualidade de cidadãos” (UNESCO, 1999: 61).

Por meio da compreensão apresentada acima, percebe-se que a construção de um projeto que se assenta na perspectiva da educação ambiental se fundamenta na conjunção de interesses individuais, tendo-se aqui a importância de atitudes pessoais em relação ao meio ambiente, e, em interesses coletivos, cujo sentido se remete ao aspecto da percepção dos direitos sociais e das obrigações que coletivamente deve-se assumir em relação ao meio ambiente.

Na pesquisa realizada, 51,72% disse ter mudado seu comportamento a partir do seu entendimento sobre educação ambiental. Os registros mostram a seguir a mudança de atitude: “Mudou, pois eu aprendi a não jogar lixo na rua, cuidar mais da área que moramos. Através de não sujar o chão e etc” (grupo público). “O mau hábito de jogar o lixo no chão, deixar a torneira ligada e reciclar o lixo” (grupo público). “Sou uma cidadã consciente, procuro não poluir mais ainda o meio ambiente, jogar o lixo no lixo, por exemplo” (grupo público).

Embora se tenha nestes casos significativos registros que indicam a “formação da consciência ambiental”, é importante destacar que para 31,03% do grupo público não houve qualquer mudança comportamental por meio do trabalho de educação ambiental desenvolvido pela escola. Assim, se não há mudança de valores, como estes dados indicam o processo pedagógico em relação à temática ambiental não alcançou seu objetivo pleno. Este retrato é modificado em relação aos demais grupos (particular e híbrido). 80% do grupo particular e 88,8% do grupo híbrido disseram tomar atitudes que conservem o meio ambiente limpo. Foram citados como exemplos da mudança comportamental: a separação do lixo residencial, preocupação com o desmatamento e com a diminuição da poluição. Como se vê nas seguintes respostas: “Evito jogar lixo nas ruas, não desmatar, se desmatar plantar outra árvore no lugar, diminuir a poluição e etc” (grupo particular). “Faço a separação do lixo e evito ao máximo utilizar objetos de plástico, como copos e pratos”

(grupo híbrido). “Atitudes que antes eu tomava e que eram prejudiciais ao meio ambiente, não faço mais, como por exemplo, o simples ato de jogar lixo nas ruas e outros ambientes” (grupo híbrido).

Por outro lado, embora tenham havido respostas que se orientam para a importância da inserção da educação ambiental no trabalho pedagógico na escola, verificou-se que as visões apresentadas pelos estudantes não foram construídas a partir da escola, isto é, é resultado de um processo educativo extra-escolar. Essa conclusão se deve ao fato de que 75,86% do grupo público e 60% do grupo particular disseram que a educação ambiental não havia sido trabalhada em nenhuma circunstância na escola. Já em relação ao grupo híbrido as respostas foram bem divididas. A maior parte (66,6%) diz que sim, que a educação ambiental é, ou foi trabalhada por seus professores. Enquanto outra parte (44,4%) diz que nunca estudou o tema em sala de aula.

Esses dados apontam para um paradoxo em relação ao papel da educação ambiental no contexto escolar. A razão desse paradoxo se encontra em alguns aspectos que foram de alguma forma tangenciados nesta discussão: 1) falta de clareza sobre o que vem a ser a educação ambiental e qual é o seu papel na escola; 2) a não compreensão sobre a forma como a educação ambiental deverá ser trabalhada na escola, isto é, como situar a educação ambiental nos PPPs das escolas em projetos que sejam curriculares, portanto estejam situados dentro da grade horária, e, ao mesmo tempo sejam interdisciplinares.

#### **4 Considerações finais**

Diante do quadro analisado, verificou-se que a prática cotidiana de estudantes do ensino médio foi alterada em razão do seu conhecimento sobre a questão ambiental. Com essa verificação se pode, portanto, defender que a inserção da temática ambiental no contexto escolar pode colaborar para o redimensionamento do modelo de sociedade, buscando-se a sustentabilidade.

Com base nas respostas obtidas no questionário, pode-se indentificar que não há relação entre a prática pedagógica dos professores e a educação ambiental. Foram encontradas respostas que comprovam que a educação ambiental não é trabalhada nas escolas, tanto a pública quanto a particular. Sendo assim, conclui-se que a prática pedagógica tal como é realizada nas escolas públicas e particulares do Distrito Federal, não contribui para a “formação da consciência ambiental” dos alunos.

Apesar de ter sido encontrado princípios da educação ambiental nos projetos político-pedagógicos de ambas escolas, tais como: promoção da cidadania, respeito à diversidade e a formação de uma consciência crítica, não se encontrou relação entre tais projetos e a educação ambiental. Além disto, é necessário mencionar que os princípios apresentados pela Lei nº 9795/99 não são incorporados ao projeto político-pedagógico da escola. Outro importante destaque diz respeito às perspectivas diferenciadas apresentadas pelas escolas pública e particular. Enquanto à escola particular investigada procura internalizar o discurso individualista, a escola pública estudada se pauta em princípios mais coletivistas, buscando a contextualização de um projeto de sociedade em que a cidadania e a participação coletiva são contempladas.

Para que aconteça um trabalho eficiente de educação ambiental nas escolas é necessário que todos envolvidos no processo educacional, alunos, funcionários, professores, diretores e a comunidade participem da elaboração e da realização prática do projeto político-pedagógico da escola, baseando-se em princípios da educação ambiental. Desta maneira, acredita-se que é imprescindível que a educação ambiental esteja presente nos currículos de todos os cursos de licenciatura e em outras áreas do conhecimento envolvidas como o processo educacional, para que estes profissionais sejam capacitados a implementar esta perspectiva de ensino nas escolas.

Por fim, os resultados indicam que a educação ambiental não se constitui como tema transversal nas discussões pautadas no contexto escolar, acreditando-se com isso que é necessária a realização de um trabalho pedagógico eficiente, permanente e contínuo, para que a noção de formação da consciência ambiental por meio da educação formal possa se

tornar um tema pertinente à realidade escolar e, desta forma, ter-se fundamentos para iniciar uma discussão sobre o atual modelo de sociedade e a questão da sustentabilidade.

## **5 Referências Bibliográficas**

ACCIOLY, Ronaldo Lisboa. **Projeto e experiência de educação ambiental formal no Distrito Federal: uma avaliação da eficácia e efeitos de dispersão**. Brasília: UnB, 2002.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Salto para o futuro: Construindo a escola cidadã, projeto político-pedagógico**. Brasília: SEED, 1998.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente; IDEC; Consumers International. **Consumo sustentável: manual de educação**. Brasília, 2002.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei nº 9795 de Abril de 1999**.

BUFFA, Ester, Arroyo, Miguel e Nosella, Paolo. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão?** 2ª ed. Campinas: Autores Associados, 1988.

CASCINO, Fábio. **Educação ambiental: princípios, história, formação de professores**. 3ª edição. São Paulo: Editora Senac, 2003.

CATALÃO, Vera. **Educação ambiental e escola: retorno ao naturalismo ou senha para a transformação?** Brasília: UnB, 1993.

CAVALCANTE, Clóvis. **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1998.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino de educação física**. São Paulo: Cortez, 1992.

FIGUEIREDO, Renato Pereira de. **Educação física para educação ambiental: uma relação a ser construída na transitoriedade**. Brasília: UnB-CDS, 2002.

FONSECA, Dirce Mendes da. **Administração educacional: um compromisso democrático**. Campinas: Papyrus, 1994.

FREIRE DIAS, Genebaldo. **Atividades interdisciplinares de educação ambiental**. 3ª edição. São Paulo: Global, 1997.

GATTARI, Félix. **As três ecologias**. 5ª edição. Campinas: Papyrus, 1995.

LOUREIRO, Carlos Frederico; CASTRO, Ronaldo Souza de & LAYRARGREES, Pilleppe (Orgs.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. 2<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. Coleção primeiros passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 2001.

RUSCHEINSKY, Aloísio et al. "Educação ambiental: uma perspectiva freireana". **Revista Ambiente & Educação**. Rio Grande: Fundação Universidade do Rio Grande, 2002, v. 7.

SOARES, Bernardo; NAVARRO, Marli; FERREIRA, Aldo. **Desenvolvimento sustentável e consciência ambiental: natureza, sociedade e racionalidade**. Rio de Janeiro. Ciências & cognição: Ano 1. Vol 02, 2004.

TELLES, Vera. **Direitos sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

UNESCO. **Educação para um futuro sustentável: uma visão transdisciplinar para ações compartilhadas**. Brasília: Editora Ibama, 1999.